



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 247 DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 08721/2023,

ESOLVE

Conceder licença a servidora **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**, matrícula 3.871, Bióloga, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, com validade a contar de 07/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de julho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito